



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

Resolução

<p>RESOLUÇÃO DE DIRETORIA</p> <p>RD N.º PRE-DAF-023/2021</p>	<p>DATA APROVAÇÃO</p> <p>13/07/2021</p> <p>SECRETÁRIO DA REUNIÃO</p>
<p>ASSUNTO: RELATÓRIO DE AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE - 2020.</p>	
<p>I – RELATÓRIO/JUSTIFICATIVA:</p> <p>Trata-se do cumprimento do item IX do art. 8º da Lei Federal nº 13.303/2016, onde estabelece que as empresas públicas e as sociedades de economia mista, devem observar, quanto aos requisitos de transparência, a “divulgação anual de relatório integrado de sustentabilidade”.</p> <p>Também o Decreto Municipal nº 58.093/2018 em seu artigo 3º, com a redação dada pelo Decreto 58.449/2018, que dispõe sobre princípios, normas de governança e de gestão a serem observados pelas empresas públicas, sociedades de economia mista, e respectivas subsidiárias das quais o Município de São Paulo detenha controle, estabelece que aquelas entidades devam observar os requisitos de transparência previstos nas Leis Federais nº 12.527/2011 e nº 13.303/2016.</p> <p>Assim, sob orientação da Diretoria de Projetos pelo Núcleo de Gestão de Meio Ambiente – NGMA, cuja atribuição é de coordenar a gestão de todo processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos, fornecendo os subsídios necessários aos demais Núcleos e Diretorias da empresa, a fim de garantir a sustentabilidade socioambiental nos empreendimentos sob gestão da SPObras, foi elaborado o RELATÓRIO DE AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE – 2020.</p> <p>Tem o objetivo de apresentar um balanço das atividades realizadas pela SPObras no ano de 2020, visando destacar os avanços no estabelecimento de procedimentos que estimulem as boas práticas ambientais e divulgação de ações de sustentabilidade na empresa.</p> <p>É o segundo documento produzido internamente pela equipe da SPObras, o primeiro documento referiu-se às ações de 2019, entretanto a empresa vem trabalhando com o objetivo de dar prosseguimento às ações para viabilizar a contratação de empresa especializada na elaboração de Relatório Anual de Sustentabilidade, utilizando a metodologia GRI - Global Reporting Initiative para análise e comunicação dos impactos e ações socioambientais da empresa.</p>	

II - RESOLUÇÃO:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

- a) Aprovar o RELATÓRIO DE AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE - 2020, nos termos do documento apresentado;
- b) Autorizar a publicação do RELATÓRIO DE AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE – 2020, em cumprimento as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/16 e no Decreto Municipal nº 58.093/18 e atualizações, bem como na Lei Federal nº 12.527/11 e atualizações.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA DAF/NGF-02/07/2021	SIGLA - DATA DAF-02/07/2021	RD N° PRE-DAF-023/2021	SIGLA - DATA DAF-02/07/2021	SIGLA - DATA GJU-08/07/2021
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Documento assinado eletronicamente por **Adão Borges Vasconcelos, Gerente**, em 14/07/2021, às 08:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marina Faleira Veloso, Secretário(a)**, em 14/07/2021, às 10:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Bispo Oliveira, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 14/07/2021, às 17:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE MENEZES DIAS, Gestor(a) Sênior**, em 14/07/2021, às 19:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048063410** e o código CRC **A70F2B09**.

Referência: Processo nº 7910.2021/0000748-7

SEI nº 048063410